

PORTARIA Nº 093/2025/GAAS/SEDEC - DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação do gestor e fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 025/2025 firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT, com interveniência da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - Fundação Uniselva.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Teomar Estevão Magri, matrícula nº 265056, na qualidade de gestor, Álvaro Miguel, matrícula nº 349937, na qualidade de fiscal titular e Pedro Rodrigues da Silva Neto, matrícula nº 345079, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa descrita na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
SEDEC- PRO- 2023/00911	025/2025/SEDEC	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT, com interveniência da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - Fundação Uniselva.	Contratação de serviço especializado de Estudos e Elaboração do Balanço Energético do Estado de Mato Grosso e Mesorregiões - 2025 - anos base 2021, 2022, 2023 e 2024 e Análise do Sistema Elétrico de Distribuição para atender a demandas da Superintendência de Agronegócios Crédito e Energia.

Art. 2º - O servidor Pedro Rodrigues da Silva Neto, nomeado como fiscal suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências destes.

Art. 3º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 045/2024/GAB/SEDEC de 10 de abril de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

(Original assinado eletronicamente)